

Consórcio Público Rio Guandu**Resolução****RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

Dispõe sobre o Resolução Orçamentária do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento do Consórcio Público Rio Guandu para o exercício de 2023, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 3.539.055,43 (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - A Receita do Consórcio Público Rio Guandu será realizada mediante a transferências de recursos de contratos de rateio dos Municípios consorciados, transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES
 - 1.1 - RECEITA PATRIMONIAL
 - 1.2 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
 - 1.3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES
2. RECEITAS DE CAPITAL
 - 2.1 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
 - 2.2 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Art. 3º - A Despesa do Consórcio Público Rio Guandu será realizada segundo a discriminação constantes dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

- I. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
 1. CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

- I. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO
 1. GESTÃO AMBIENTAL

- I. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO
 - ADMINISTRAÇÃO
 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 - CONTROLE AMBIENTAL

- CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA
- DESPESAS CORRENTES
 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 - DESPESA DE CAPITAL
 - INVESTIMENTOS

Art. 4º - Fica o Consórcio Público Rio Guandu, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais, conforme segue abaixo:

- I - de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei para o Orçamento vigente, mediante a utilização de recursos provenientes:
- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
 - b) do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - c) do excesso de arrecadação.

Art. 5º - Fica excluído do limite autorizado no artigo 4º desta Resolução, quando o crédito se destinar a:

- a) atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- b) atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias;
- c) cobertura de despesas a serem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasse, oriundos das

esferas federal e estadual, não serão computados no limite de que trata o artigo 4º desta Resolução, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Art. 6º - Fica o Consórcio Público Rio Guandu autorizado a incluir fontes ou destinação de recursos nas dotações orçamentárias após aprovação de Portarias, Instruções Normativas e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ou da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 7º - A presente Resolução vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 05 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023

Receita Correntes	Valor	Total	Despesa Correntes	Valor	Total
Receita Corrente		3.509.055,43	Pessoal e Encargos	839.810,55	2.778.055,43
Receita Patrimonial	2.000,00		Sociais Outras	1.938.244,88	
Transferencias	3.506.055,43		Despesas Correntes		
Correntes Outras	1.000,00				
Receitas Correntes					
Total		3.509.055,43	Total		2.778.055,43
Receita de Capital	Valor	Total	Despesa de Capital	Valor	Total
Transferencias de Capital	30.000,00	30.000,00	Investimentos	761.000,00	761.000,00
	-				
Total		30.000,00	Total		761.000,00
Total Geral		3.539.055,43	Total Geral		3.539.055,43

ANEXO II
RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	GRUPO	SUB-GRUPO	ITEM	CATEGORIA		
400000000	RECEITAS					3.539.055,43		
410000000	RECEITAS CORRENTES					3.509.055,43		
413000000	RECEITAS PATRIMONIAL		2.000,00			2.000,00		
413200000	VALORES IMOBILIARIOS			2.000,00				
413200000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS							
413210010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
413210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1910			2.000,00			
417000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					3.506.055,43		
417180000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESPECÍFICA DE ESTADO, DF E MUNICIPIOS		1.806.000,00			1.806.000,00		
417181000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.806.000,00				

417589900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		55.445,00				
417589910	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			55.445,00			
417589911	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS-PRINCIPAL	1910			55.445,00		
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00			1.000,00	
419900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.000,00			
419909911	OUTRAS RECEITAS	1910			1.000,00		
420000000	RECEITAS DE CAPITAL					30.000,00	
424000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1910	30.000,00				
424389900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			30.000,00			
424389910	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2001			30.000,00		
TOTAL						3.539.055,43	

ANEXO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			2.778.055,43
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			839.810,55
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		839.810,55	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.623,50		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.187,05		
3190920000000000	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESA CORRENTES			1.938.244,88
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.938.244,88	
3390140000000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.240,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	16.000,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.260,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	55.070,08		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.198.000,00		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	290.474,80		
3390460000000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	37.800,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00		
3390490000000000	AUXILIO TRANSPORTE	16.500,00		
3390920000000000	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4000000000000000	DESPESA DE CAPITAL			761.000,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			761.000,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		761.000,00	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	760.000,00		
TOTAL				3.539.055,43

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	VALOR
1	CONSÓRCIO PUBLICO RIO GUANDU		3.539.055,43
01.01	CONSÓRCIO PUBLICO RIO GUANDU		3.539.055,43

01.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	3.539.055,43	
01.01.18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.733.055,43	
01.01.18.122.0001	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO RIO GUANDU	1.733.055,43	
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.623,50	
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.187,05	
31909200000000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES	20.000,00	
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.240,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
33903300000000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	
33903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.260,00	
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	39.070,08	
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	268.000,00	
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	90.474,80	
33904600000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	37.800,00	
33904700000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00	
33904900000000	AUXILIO TRANSPORTE	16.500,00	
33909200000000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES	5.000,00	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
01.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	989.000,00	
01.01.18.122.0001	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO RIO GUANDU	989.000,00	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	9.000,00	
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	920.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01.01.18.542	CONTROLE AMBIENTAL	817.000,00	
01.01.18.122.0001	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO RIO GUANDU	817.000,00	
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	7.000,00	
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00	
44905200000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	
TOTAL			3.539.055,43

ANEXO V ANALITICO DA DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	F/S	FICHA	VALOR
1	CONSÓRCIO PUBLICO RIO GUANDU				3.539.055,43
01.01	CONSÓRCIO PUBLICO RIO GUANDU				3.539.055,43
01.01.18.122.0001	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO RIO GUANDU				3.539.055,43
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001	FISCAL	1	600.000,00
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1910	FISCAL	1	30.623,50
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001	FISCAL	2	180.000,00
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1910	FISCAL	2	9.187,05
31909200000000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES	2001	FISCAL	3	20.000,00
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001	FISCAL	4	13.000,00
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1910	FISCAL	4	2.240,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1001	FISCAL	5	100.000,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1510	FISCAL	5	50.000,00
33903300000000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1001	FISCAL	6	16.000,00
33903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001	FISCAL	7	130.260,00
33903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1910	FISCAL	7	21.000,00
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1001	FISCAL	8	37.000,00
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1910	FISCAL	8	2.070,08
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1510	FISCAL	8	16.000,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1001	FISCAL	9	100.000,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1910	FISCAL	9	168.000,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1510	FISCAL	9	930.000,00
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1001	FISCAL	10	90.474,80
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1510	FISCAL	10	200.000,00
33904600000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1001	FISCAL	11	35.000,00
33904600000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1910	FISCAL	11	2.800,00

3390470000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1001	FISCAL	12	2.000,00
3390470000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1910	FISCAL	12	900,00
3390490000000	AUXILIO TRANSPORTE	1001	FISCAL	13	14.000,00
3390490000000	AUXILIO TRANSPORTE	1910	FISCAL	13	2.500,00
3390920000000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES	2001	FISCAL	14	5.000,00
4490510000000	OBRS E INSTALAÇÕES	1001	FISCAL	15	1.000,00
4490520000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001	FISCAL	16	145.000,00
4490520000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001	FISCAL	16	5.000,00
4490520000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510	FISCAL	16	610.000,00
TOTAL					3.539.055,43

Protocolo 1000492**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

Altera o § 3º, da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o inciso VI, do § 1º da Cláusula Décima Segunda do Contrato de consórcio público.

Considerando o inciso XIV, do § 1º da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu;

Considerando a decisão da Assembleia Geral do Consórcio Público Rio Guandu, sobre o item 02, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 3º, da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu, passando a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA DURAÇÃO E TIPO DE CONSÓRCIO.

(...)

§ 3º - A criação de empregos públicos, o aumento do número de empregos existentes, a fixação ou alteração de sua remuneração, inclusive as revisões anuais dos vencimentos no tocante a reposição das perdas salariais, dependerão de deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 05 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Protocolo 1000501**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

Altera o vencimento da remuneração do cargo de Auxiliar Administrativo do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o inciso VI, do § 1º da Cláusula Décima Segunda do Contrato de consórcio público.

Considerando o inciso XIV, do § 1º da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu;

Considerando o inciso IV, do art. 7º e art. 39, § 3º da Constituição Federal.

Considerando a fixação da tese de repercussão geral do tema 900 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que dispõe: "É defeso o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, ainda que labore em jornada reduzida de trabalho".

Considerando a decisão da Assembleia Geral do Consórcio Público Rio Guandu, sobre o item 03, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração do Cargo de Auxiliar Administrativo constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a vigor de 01 (um) salário mínimo vigente no país.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 05 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Protocolo 1000503**Portaria**

PORTARIA Nº 004/2023

Designa Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental Municipal (CTLAM) do Consórcio Público Rio Guandu para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe

www.amunes.es.gov.br